



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.143, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 2.042, de 15 de outubro de 2024, que dispõe sobre a instituição e a nomeação de membros da Comissão Intersectorial do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, do Município de Caraguatatuba e dá outras providências.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no memorando nº 030/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social, para alteração de membros da Comissão Intersectorial do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, do Município de Caraguatatuba,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Intersectorial do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no Município Caraguatatuba, instituída e nomeada pelo Decreto Municipal nº 2.042, de 15 de outubro de 2024, que passa a ser composta dos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: **Gabriela Garcia de Castro**, matrícula nº 16.338, que coordenará os trabalhos;

Suplente: **Lourianne de Oliveira Bastos Rodrigues**, matrícula nº 14.168.

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: **Silvyane Luanda Prata Jerônimo**, matrícula nº 23.850;

Suplente: **Ana Cláudia Ferreira de Oliveira**, matrícula nº 16.476.

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: **Ernesto dos Santos Neto**, matrícula nº 13.475;

Suplente: **Evelise Bustamante de Freitas**, matrícula nº 7.742.

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Esportes:

Titular: **Danilo de Oliveira**, matrícula nº 20.090;

Suplente: **Andressa do Prado Lourenço**, matrícula nº 18.420.



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

V - Representantes da Secretaria Municipal de Turismo:

Titular: **Luiz Fernando do Espírito Santo**, Matrícula nº 13.309;

Suplente: **Victor Stankunas Araújo**, matrícula nº 26.277.

VI - Representantes da Fundação Cultural de Caraguatatuba:

Titular: **Mariana Rocha Rosseti Dias da Silva**, matrícula nº 352;

Suplente: **Thayná Costa Fernandes de Aguiar Oliveira**, matrícula nº 359.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 2.042, de 15 de outubro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 13 de março de 2025.


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal


Mariana Paiva de Medeiros
Procuradora Jurídica OAB/SP 125.455

PUBLICADO EM 24/03/2025

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA

EDITAL ANO VIII Nº 1544